

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 002/2013

Processo nº: 5720/2012
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Contratado: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de tecnologia da informação, cujo detalhamento, especificações e condições encontram-se no Anexo I do Contrato nº 002/2013.

Aos 2 dias do mês de março de 2015, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado à Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 002/2013**, objetivando a retificação do valor disposto na Cláusula Quarta, item 4.1 do referido contrato, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando as disposições do item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato, o valor contratual fica reajustado em **7,12% (sete vírgula doze por cento)**, resultante da aplicação do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), nos últimos 12 meses;

2. Considerando as informações prestadas através da memória de cálculo do Ofício nº 002/2015 - ASEP do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo, o item "Banda reservada para a aplicação" não sofrerá reajuste, permanecendo o valor unitário de R\$ 96,63 (noventa e seis reais e sessenta e três centavos);

3. Fica retificado o Item 4.1 da Cláusula Terceira conforme texto a seguir:

*"4.1 - O valor global do contrato corresponde a **R\$ 48.330,36 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos)**, pela prestação dos serviços de tecnologia da informação - Diário Oficial Eletrônico do TCEES".*

4. Ficam retificados, também, os valores constantes no Anexo II – Planilha de preços e serviços contratados, conforme tabela a abaixo:

a) Servidor WEB (Máquina Virtual)			
Descrição	Qtd/Unidade	Valor unitário 2015	Valor mensal estimado
Processador	01 vCPU	135,23	135,23
Memória RAM	04 GB	15,02	60,08
Espaço em disco	50 GB	0,86	43,00
Insumos básicos (licença de Sistema Operacional)	-	16,36	16,36
Segurança de dados			
Diário com retenção de 7(sete) dias.	50 GB x 7 dias	0,58	203,00
01 backup semanal com retenção de 4(quatro) semanas, sendo o mesmo executado toda sexta-feira.	50 GB x 4 semanas	0,58	116,00
01 backup mensal com retenção de 12(doze) meses, sendo o mesmo realizado todo último dia do mês.	50 GB x 12 meses	0,58	348,00
01 backup anual com retenção de 5(cinco) anos, sendo o mesmo realizado todo último dia do ano.	50 GB x 5 anos	0,58	145,00
Subtotal estimado (1.a)			R\$ 1.066,67
b) Banco de Dados (SQL SERVER) – Gerenciado pelo PRODEST			
Descrição	Qtd/Unidade	Valor unitário 2015	Valor mensal estimado
Espaço para armazenamento de dados e log	50 GB	0,86	43,00
Segurança de dados e log			
Diário com retenção de 7(sete) dias	50 GB x 7 dias	0,58	203,00
01 backup semanal com retenção de 4(quatro) semanas, sendo o mesmo executado toda sexta-feira.	50 GB x 4 semanas	0,58	116,00

01 backup mensal com retenção de 12(doze) meses, sendo o mesmo realizado todo último dia do mês.	50 GB x 12 meses	0,58	348,00
01 backup anual com retenção de 5(cinco) anos, sendo o mesmo realizado todo último dia do ano.	50 GB x 5 anos	0,58	145,00
Subtotal estimado (1.b)			R\$ 855,00
c) Link de dados exclusivo para acesso à aplicação			
Descrição	Qtd/Unidade	Valor unitário 2015	Valor mensal estimado
Banda reservada para a aplicação	2 Mbps	96,63	193,26
Subtotal estimado (1.c)			R\$ 193,26
Descrição	Qtd/unidade	Valor unitário 2015	Valor mensal estimado
Gestão do banco de dados e suporte a sistema operacional (Horas Mensais)	20 h	95,63	1.912,60
Subtotal estimado (1.d)			R\$ 1.912,60
Valor mensal estimado (1.a + 1.b + 1.c + 1.d)			R\$ 4.027,53
Valor estimado para 12 meses			R\$ 48.330,36

5. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta da **Ação 2013, Elemento de Despesa 3.3.91.39** do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício em curso.

6. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória-ES, 2 de março de 2015.


Conselheiro Domingos Augusto Taufner
Presidente do TCEES